



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### ATA N.º 81

--- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se, na Sala de Reuniões do Edifício Municipal Boavista, em Mafra, os representantes das entidades que, nos termos dos números um e dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua atual redação, constituem o Conselho Municipal de Educação de Mafra, conforme lista de presenças que faz parte integrante da presente ata, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Período de antes da ordem do dia; 2) Votação da ata número oitenta; 3) Apresentação de Relatório Sintético sobre o Funcionamento do Sistema Educativo (número dois e três do artigo quinquagésimo sexto do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua atual redação); 4) Regulamento para Eleição dos Representantes do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar Públicos (alíneas c), d) e e) do número dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua atual redação); 5) Apresentação da Rede Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte cinco/ dois mil e vinte e seis. -----

--- Estiveram presentes: José Parente, em representação do Presidente da Assembleia Municipal; António Felgueiras, Vereador responsável pela área da Educação, que assegura a substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas ausências e impedimentos, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do *Regimento do Conselho Municipal de Educação*; Andreia Duarte, Presidente da Junta da Freguesia da Carvoeira, eleita pela Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Concelho; Eugénia Sousa, em representação da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT), da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE); Alfredo Carvalho, Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira; Maria de Jesus Pires, Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra; Mário Gomes, Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena; Filipa Carvalho, Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro; Pedro Liberto Ferreira, Diretor da Escola Secundária José Saramago – Mafra; Maria José Santos, em representação do Pessoal Docente do Ensino Básico Público; Helena Sousa Moreira, em representação do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública; Henrique Santos, em representação do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena; Fernanda António, em representação do Conselho Pedagógico da Escola Secundária José Saramago – Mafra; Pedro Jorge, em substituição do representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados; Bruno Ribeiro e Ilda Tavares, em representação das Associações de Pais e Encarregados de Educação; Célia Firmino, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem atividade na área da Educação; Vasco Peixoto, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; Miguel Aguiar, em representação dos Serviços

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)



RMF

da Segurança Social; e Capitão Gonçalo Sousa, em representação das Forças de Segurança. Faltaram: Hugo Moreira Luís, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra; Joaquim Sardinha, em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT); Henrique Pinho, em representação das Instituições de Ensino Superior Público; Isabel Marília Peres, em representação do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público; Mónica Martins, em representação do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Ericeira; Rafael Ribeiro, em representação do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mafra; Paula Ponte, em representação do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro; João Vicente, em representação das Associações de Estudantes; Susana Marques, em representação dos serviços de Emprego e Formação Profissional; Sandra Amaral Monteiro, em representação dos serviços públicos da área da juventude e do desporto (Instituto Português do Desporto e da Juventude - IPDJ); e João Ganhoteiro Silva, em representação do Conselho Municipal de Juventude. Assistiu à reunião a Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Margarida Infante, e a Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, Patrícia Duarte. -----

--- De seguida, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, introduziu o período de antes da ordem do dia, agradecendo a presença de todos os conselheiros, e saudou, em particular, o novo representante das Forças de Segurança, Capitão Gonçalo Sousa, Comandante do Destacamento Territorial de Mafra da Guarda Nacional Republicana, em substituição da Tenente Inês Leandro. De seguida, lembrou acerca da necessidade de se proceder à designação do novo representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro/ dois mil e vinte e cinco. Continuou informando que, no âmbito das visitas de estudo, a Câmara Municipal aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de cento e cinquenta euros por sala/turma, aos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, das redes pública, privada e solidária, visando o apoio a visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, nomeadamente a aquisição do transporte, até ao valor máximo correspondente ao número total de turmas de cada Estabelecimento de Educação e Ensino, num montante total de noventa e nove mil e seiscentos euros. Mais informou que, à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, destinada à aquisição de material didático diverso, tinteiros para impressoras e reabastecimento das caixas de primeiros socorros, num montante total de vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta euros (cinco euros por criança da educação pré-escolar e aluno do primeiro ciclo do ensino básico). Relativamente aos recursos humanos, deu nota de que, conforme previsto no número dois do artigo oitavo da Portaria número duzentos e setenta e dois - A/ dois mil e dezassete, de treze de setembro, na sua atual redação, a DGEstE informou, no passado dia vinte e seis de fevereiro, que, para o presente ano letivo, o Município deverá contratar seis assistentes operacionais, para apoio a crianças da educação pré-escolar com necessidade específicas, de acordo com a seguinte distribuição: dois assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas de Mafra (um na Escola Básica do Sobral da Abelheira e um no Jardim de Infância do Quintal); três assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas da Ericeira

(um na Escola Básica da Freguesia da Carvoeira; um na Escola Básica da Freguesia de Santo Isidro; e um no Jardim de Infância das Azenhas dos Tanoeiros; e um no Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Escola Básica da Malveira). Transmitiu que o Município de Mafra celebrou um Protocolo de Cooperação com o Instituto Politécnico de Santarém, através do qual se pretende estabelecer os termos para uma cooperação mútua, tendo em vista ministrar dois Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSPs) na área do "Apoio Domiciliário" e "Secretariado em Saúde", na Academia de Ensino Superior de Mafra. Divulgou que as Atividades na Interrupção Letiva do Páscoa se irão realizar entre os dias sete e vinte e um de abril, em dezasseis estabelecimentos de educação e ensino, subordinadas aos temas semanais "O coelho da Páscoa convida a andar nas nuvens", "Páscoa Mágica" e "Chegou ao fim as férias da Páscoa!". Acrescentou que se encontram inscritas, na primeira semana, mil cento e trinta e sete crianças/ alunos; na segunda semana, cerca de novecentas e sessenta e duas crianças/ alunos; e, na terceira semana, cerca de oitocentas e quarenta e quatro crianças/ alunos. Disse que, no passado dia cinco de março, o Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC) realizou o "VII Encontro Municipal de Formação de Pessoal Não Docente", sobre a temática "Saúde e Bem-Estar na Profissão", no qual participaram, maioritariamente, trabalhadores com vínculo à Câmara Municipal de Mafra (assistentes operacionais e assistentes técnicos). Aditou que o Encontro teve duas sessões plenárias, sobre "A importância do autocuidado: prevenir e promover saúde mental nos profissionais de educação" e "Cuidar de si para cuidar dos outros: pistas para dias mais leves no trabalho e na vida", e abordará as seguintes temáticas em formato de *workshop*: "Capacitação Digital"; "Suporte Básico de Vida"; "Comunicação e trabalho colaborativo em contexto educativo"; "Bem-Estar e inclusão"; Trabalho colaborativo e comunicação positiva para uma vivência laboral mais feliz"; "Comportamentos aditivos" e "A importância do bem-estar na construção de locais de trabalho mais saudáveis e produtivos". Informou que se disponibilizou, no dia dezoito de dezembro, uma formação destinada a sessenta e um trabalhadores afetos às cozinhas dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Mafra, em parceria com a empresa fornecedora das refeições, na qual foram abordadas temáticas como: "Segurança e Saúde no Trabalho"; "Gestão de Conflitos em Ambiente Laboral"; "Boas Práticas de Higiene: Princípios Básicos". Deu nota de que se encontram a decorrer, entre os dias trinta e um de janeiro e sete de maio, as ações "Cozinha Aberta" dirigidas às Associações de Pais e Encarregados de Educação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, nas quais os pais e encarregados de educação podem realizar uma visita às cozinhas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e acompanhar todo o processo associado ao serviço de refeição, desde a receção até à disponibilização às crianças e alunos. Acrescentou que, das ações já realizadas, se considera que as mesmas têm sido esclarecedoras, sendo o seu balanço positivo. Aditou que, relativamente aos estabelecimentos de ensino do segundo e do terceiro ciclos do ensino básico e ensino secundário, entre os dias vinte de janeiro e vinte e cinco de fevereiro, as Associações de Pais e Encarregados de Educação realizaram a prova de refeições e discutiram alguns procedimentos inerentes ao serviço de refeição que consideraram relevantes. Divulgou que os pais e encarregados de educação poderão efetuar, sem aviso prévio, prova de refeições (num máximo

de dois elementos por dia). Para tal, terão que informar o assistente técnico ou o coordenador do estabelecimento de educação e ensino no próprio dia. A prova terá que ser realizada antes do início das refeições das crianças e alunos. Do acompanhamento realizado, as provas têm corrido bem. De forma a registar e evidenciar as anotações dadas pelos elementos de prova, é disponibilizado o documento "Avaliação da Satisfação das Refeições Escolares" que é preenchido no momento. Referiu que, no dia vinte e dois de abril (ementa cinco), início do terceiro período, será realizada a avaliação de satisfação junto das crianças e alunos, no âmbito do refeitório escolar, para que possam avaliar o prato principal da ementa. Ainda relativamente ao serviço de refeição, informou que, no mês de março, se espoletou o Concurso Público para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para Jardins de Infância, Escolas do primeiro, segundo e terceiro ciclo do Ensino Básico, Escolas Secundárias e para a Creche Municipal de Mafra", para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco/ dois mil e vinte e seis, com possibilidade de renovação para os anos letivos de dois mil e vinte seis/ dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e sete/ dois mil e vinte e oito, considerando como parâmetro base do preço contratual o valor de treze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu nota de que a Câmara Municipal de Mafra procedeu, no passado dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, à submissão de uma Candidatura aos *Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)*. Aditou que este plano visa contribuir para o sucesso educativo, a redução das saídas precoces do sistema educativo, o enriquecimento das aprendizagens e a melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem, e integra sete atividades: Equipa de mediadores escolares; Estratégia de acolhimento e integração de migrantes; Projeto Educativo "L'Explore +Leitura"; Ações de sensibilização para alunos, pais e encarregados de educação: Bullying e cyberbullying; I Love 2 Help" – Mostra de Filme Solidário (ODS); Projeto "Melhores relações, mais sucesso escolar, maior bem-estar"; e Observatório Municipal de Educação. Informou que, no âmbito do Projeto "Cultura para Todos", enquadrado na promoção e valorização da cultura do Concelho de Mafra, nomeadamente nas vertentes etnográficas e musicais da região, a Câmara Municipal de Mafra desenvolve as atividades "Órgãos com história(s)" e "Órgão para Todos: promoção e divulgação da música organista". A atividade "Órgãos com história(s)", a decorrer entre os dias vinte e dois e trinta de abril, destina-se aos alunos do terceiro ano de escolaridade e consiste na realização de concertos musicais nas igrejas do Concelho que possuem órgãos de tubos (Igreja de São Pedro, na Ericeira; Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, na Encarnação; Igreja de Nossa Senhora do Livramento, no Livramento; Igreja de Santo André, em Mafra; e Igreja de Nossa Senhora da Assunção, na Enxara do Bispo) acompanhados por "Contadores de Histórias". A atividade "Órgão para Todos: promoção e divulgação da música organista" consiste na disponibilização, por parte da Câmara Municipal, de um *kit* para construção de um órgão de tubos e é dirigida especialmente aos alunos com necessidades específicas, com o objetivo de proporcionar-lhes de forma pedagógica, pela construção de um órgão de tubos e subsequente utilização do instrumento, uma experiência sensorial e cultural. Assim, o referido *kit* de órgão de tubos está a ser disponibilizado aos Agrupamentos de Escolas. Referiu que, para incentivar a criação artística, a resolução de

RM

problemas e as competências sociais e emocionais dos mais novos, contribuindo para o bem-estar físico, biológico e psicológico, se realizaram *workshops* para pais e filhos, nos dias vinte e cinco de outubro (Escola Básica da Ericeira) e trinta e um de janeiro (Escola Básica Doutor Sanches de Brito – Mafra), sobre as temáticas “Arraiolos em família: criação do saco do Pão por Deus” e “A Arte das Mandalas”, respetivamente. Aditou que os próximos *workshops* subordinados às temáticas “A Camisa que vira Saco” e “A Árvore da Família em Macramé” decorrerão nos dias vinte e oito de março (Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo) e dezasseis de maio (Escola Básica de São Miguel do Milharado), respetivamente. Deu nota de que, no âmbito do Projeto “Cresce Ativo e Saudável”, durante o mês de dezembro, se procedeu à análise de dados decorrentes da avaliação antropométrica para posterior realização das sessões individualizadas de prescrição de exercício físico e aconselhamento nutricional. Da amostra de setecentos e sessenta e um alunos avaliados, cento e cinquenta alunos apresentaram pré-obesidade e cento e três apresentaram obesidade. No mês de janeiro, oitenta e quatro alunos e encarregados de educação compareceram nas sessões individualizadas de prescrição de exercício físico e aconselhamento nutricional, encontrando-se aptos para usufruir da gratuitidade nas Instalações Desportivas Municipais. Aditou que, ainda no âmbito deste projeto, se realizaram, nos dias quinze, vinte e dois e vinte e nove de janeiro, sessões de educação alimentar dirigidas aos pais e encarregados de educação, na Escola Básica da Venda do Pinheiro, na Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira e na Escola Básica de Mafra, com o intuito de promover práticas para uma alimentação saudável junto das famílias. No mês de fevereiro, realizaram-se as sessões de educação alimentar aos alunos do terceiro e quarto anos de escolaridade de todas as escolas, tendo os alunos do terceiro ano recebido o livro educativo “um salto... para crescer ativo e saudável”. No mês de março, deu-se início às sessões individualizadas de prescrição de exercício físico e aconselhamento nutricional com pais e encarregados de educação aos alunos do quarto ano de escolaridade que apresentam pré-obesidade e obesidade. Referiu que a Câmara Municipal de Mafra se encontra a desenvolver várias ações de sensibilização na área dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo uma delas intitulada “I Love 2 Help - Mostra do Filme Solidário”. No ano letivo de dois mil e vinte e quatro/ dois mil e vinte e cinco, o projeto decorreu entre os dias vinte de janeiro e dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, para os alunos do segundo ciclo do ensino básico, e decorrerá, entre os dias catorze e dezasseis de abril de dois mil e vinte e cinco, para os Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores afetos aos estabelecimentos de educação e ensino da Câmara Municipal de Mafra. O projeto consiste numa mostra de filmes nacionais e internacionais no âmbito dos ODS, seguido de debate com os alunos sobre os temas abordados nos filmes, tendo como objetivo mobilizar e sensibilizar toda a comunidade escolar para esta temática. Informou que, nos dias vinte e nove de novembro, seis de dezembro, vinte e quatro de janeiro, vinte e um de fevereiro e vinte e um de março, se realizaram cinco sessões de parentalidade positiva, subordinadas às temáticas “I Love To Help – Mostra de Filme Solidário”; “Melhores Relações, Maior Bem-Estar”; “Educar pela positiva - missão (im)Possível”; “Guiar gerações - o papel da Inteligência Artificial”; e “A importância dos primeiros 1000 dias e a injustiça das injustiças!”, respetivamente. As próximas sessões,

intituladas "Educar no contexto da diversidade!"; "A insónia e a privação de sono nas famílias"; e "Duas casas, uma família!", decorrerão nos dias onze de abril (Loja do Cidadão de Mafra); vinte e três de maio (Parque Urbano da Póvoa Galega); e treze de junho (Palácio dos Marqueses), respetivamente. Mencionou que o projeto "*Exploring Future*" decorreu entre os dias três e vinte cinco de fevereiro, para os alunos do nono ano de escolaridade, num total de sete turmas, nos estabelecimentos de ensino do Concelho (redes pública, privada e com contrato de associação). Dinamizado pela Associação Inspirar o Futuro, este projeto tem por objetivo levar os alunos a refletirem sobre o seu processo de tomada de decisão, utilizando um jogo pedagógico como veículo para esta reflexão. O projeto caracteriza-se pela realização de dois *workshops*: um denominado "Informação Externa" e outro intitulado "Autoconhecimento e Obstáculos". No primeiro, os alunos são desafiados a jogar um jogo de tabuleiro que ilustra o mundo real dos percursos académicos e profissionais, enquanto que, no segundo, refletem sobre questões de autoconhecimento, aptidões, valores e experiências, para que possam traçar o seu perfil e construir o seu caminho académico e profissional. Disse que, no passado dia seis de março, se realizou, no GO#OTEUESPAÇO, do Parque Urbano da Póvoa da Galega, o *workshop* "*Marmitas saudáveis*", que visa a preparação de refeições saudáveis, rápidas e nutritivas, com o objetivo de ajudar os mais jovens a enfrentar os dias mais agitados, sem descurar a alimentação. Divulgou que a Câmara Municipal de Mafra irá organizar mais uma edição da Feira das Profissões que tem por objetivo a promoção e divulgação dos cursos e atividades das entidades participantes, proporcionando dessa forma aos jovens, um melhor conhecimento da oferta educativa e formativa, a nível do ensino secundário/ profissional e/ou do ensino superior, após o nono e o décimo ano de escolaridade. Este evento realizar-se-á nos dias um e dois de abril, no Pavilhão Desportivo Municipal de Mafra, e destina-se a todos os interessados, não obstante a Câmara Municipal irá promover visitas organizadas para os alunos do nono ano, no dia um de abril; e do décimo segundo ano, no dia dois de abril, dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Mafra. Transmitiu que, no dia vinte e quatro de maio, no Pavilhão Desportivo Municipal, em Mafra, realizar-se-á a primeira edição da Feira do Emprego, que se pretende que seja um espaço dinâmico, de encontro entre empresas, instituições e profissionais em busca de novas oportunidades. Com o objetivo de promover o emprego e o desenvolvimento de carreiras, este evento oferece contacto direto com potenciais empregadores, divulgação de ofertas de trabalho e momentos de *networking*. Inclui palestras e *workshops* sobre empregabilidade, competências para o mercado de trabalho e tendências profissionais. Esta iniciativa é especialmente dedicada a todos os jovens que procuram encontrar o primeiro emprego, mas também a todos aqueles que querem mudar de carreira ou expandir horizontes, sendo a oportunidade perfeita para quem procura oportunidades de crescimento na carreira. Deu nota de que, durante o mês de março, o Município de Mafra promoveu um conjunto de atividades destinadas aos jovens, no GO - A Casa da Juventude - Palácio dos Marqueses, em Mafra: no dia oito de março decorreu o *workshop* "O Mundo dos Adereços em Televisão", que abordou os bastidores de uma novela, nomeadamente a confeção e escolha de adereços para personagens; no dia quinze de março realizou-se o *workshop* "DesComplicar o Podcast", que explorou os recursos necessários à criação de um *podcast*, nomeadamente áudio, vídeo e iluminação. Referiu que, durante o mês

de abril, o Município de Mafra irá promover um conjunto de formações destinadas aos jovens, no GO - A Casa da Juventude - Palácio dos Marqueses, em Mafra: nos dias cinco e doze de abril terá lugar mais uma edição da formação "Monitores de Campos de férias", a qual se destina aos jovens munícipes, com idades entre os dezassete e os trinta e cinco anos de idade, sendo que, no final da formação os formandos conseguirão planear a organização de um campo de férias de acordo com a legislação em vigor, bem como desenvolver e executar planos de atividades para campos de férias; na semana de sete a onze de abril, terá também lugar a formação "Podworkshop para Jovens", a qual tem como objetivo orientar os jovens na criação de *podcasts* cujas temáticas sejam do seu interesse, dinamizando um passo a passo prático e pedagógico. Mais divulgou que, no âmbito do GO#Arte, estará patente, até ao dia vinte e quatro de abril, no GO - A Casa da Juventude - Palácio dos Marqueses, em Mafra, a "Exposição 50 Anos a Ser Jovem: 30 de abril de 1974 - criação do Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis (FAOJ)", que visa dar destaque à contribuição do Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis (FAOJ) para o envolvimento da juventude na construção da democracia em Portugal, nomeadamente, no que diz respeito ao impulso ao associativismo jovem e à participação juvenil. Mencionou que o V Congresso de Jovens Cientistas de Mafra oferece, aos jovens estudantes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Município de Mafra, a oportunidade de apresentar os seus trabalhos de investigação e pesquisa científica, realizados ao longo do ano letivo. A edição de dois mil e vinte e cinco realizar-se-á no dia dezassete de maio, no auditório da Escola Secundária José Saramago - Mafra, estando prevista a apresentação de trabalhos com temas variados relacionados com as áreas da ciência, saúde, física e química. Informou que a Assembleia Municipal Jovem de Mafra, espaço onde os jovens do Concelho de Mafra apresentam, debatem e aprovam propostas de recomendação aos órgãos municipais, contribuindo ativamente para construção de um território mais coeso, harmonioso e participado; destinada aos alunos dos estabelecimentos de ensino do Concelho de Mafra que ministrem o terceiro ciclo do ensino básico e o ensino secundário, decorrerá no dia vinte de maio. Divulgou que, a partir do dia um de abril, se encontram abertas as candidaturas à "Geração ON verão 2025", programa de voluntariado jovem, que visa possibilitar aos jovens, com idades entre os dezasseis e os vinte e cinco anos, a oportunidade de ocuparem os seus tempos livres, através da realização de diversas atividades e tarefas nos serviços ou projetos municipais e outras entidades de acolhimento, desenvolvendo ou explorando a sua vocação profissional. O programa decorrerá na interrupção letiva do verão e pretende integrar os jovens nas diversas vertentes (Natura, Freguesias, Social, Administrativos e Operacionais, Património & Turismo, entre outras), proporcionando a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências. -----

--- Continuando, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, deu nota de que o Ministério da Educação procedeu à alteração ao calendário das matrículas, e respetivas renovações (Despacho número três mil, seiscentos e quarenta-A/ dois mil e vinte e cinco, de vinte e um de março), bem como nos procedimentos de matrícula, e respetiva renovação, e nas normas a observar na distribuição de crianças e alunos (Despacho normativo número dois-B/dois mil e vinte e cinco, de vinte e um de março, que procede à quarta alteração ao Despacho Normativo número seis/ dois mil e dezoito, de doze de abril, com a redação dada



pelo Despacho Normativo número treze/ dois mil e vinte e quatro, de vinte e três de agosto). Informou que a "Depressão Martinho", ocorrida no passado dia vinte de março, causou muitos estragos em todo o Concelho, incluindo em alguns estabelecimentos de educação e ensino, dando o exemplo de toldos danificados, estando a Autarquia, ainda, a proceder à sua reparação.-

--- Pediu para intervir a representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutora Helena Sousa Moreira, transmitindo algumas preocupações elencadas pelos Coordenadores da Educação Pré-Escolar dos Agrupamentos de Escolas, em reunião promovida pela própria: existência de sete crianças com necessidades específicas, para as quais não foi atribuído, pela DGEstE, um assistente operacional para apoio, de acordo com o número dois do artigo oitavo da Portaria número duzentos e setenta e dois - A/ dois mil e dezassete, de treze de setembro, na sua atual redação, dando o exemplo de uma criança com um grau de incapacidade elevado que, nos últimos dois anos letivos, teve direito a este apoio, mas, no presente ano letivo, não tem; acréscimo no custo dos autocarros para realização de visitas de estudo, atendendo à necessidade de sistema de retenção para crianças, devidamente homologado; nas interrupções letivas, há constrangimentos na limpeza dos estabelecimentos de educação e ensino porque os recursos humanos ou vão de férias ou são alocados às atividades; é necessária uma melhoria no apetrechamento das salas destinadas às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF); e verificam-se alguns constrangimentos na manutenção dos espaço exteriores/ recreios dos estabelecimentos de educação e ensino, bem como no aquecimento. -----

--- Interveio a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, explicando que, relativamente à atribuição de assistentes operacionais a crianças com necessidades específicas, de acordo com a Portaria número duzentos e setenta e dois - A/ dois mil e dezassete, de treze de setembro, na sua atual redação, o recuso é atribuído ao estabelecimento de educação que a criança frequenta. No que diz respeito ao procedimento instituído pela DGEstE, referiu que é solicitado, aos Agrupamentos de Escolas, o preenchimento de uma grelha relativa às necessidades específicas destas crianças, sendo a mesma analisada casuisticamente. Aditou que, relativamente à criança que apresenta um grau de incapacidade elevado, atendendo a que a mesma tem demonstrado algumas melhorias, as respostas a algumas questões da referida grelha foram diferentes das dos dois anos anteriores, pelo que, de acordo com análise da DGEstE, a mesma já não cumpre os critérios para a atribuição de um assistente operacional. Acrescentou, ainda, que a encarregada de educação desta criança formalizou uma reclamação à DGEstE e que o Agrupamento de Escolas realizou um reforço do pedido, estando este assunto a ser analisado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação. Referiu que o Agrupamento de Escolas de Mafra sinalizou dez crianças, não obstante, a DGEstE apenas atribuiu seis assistentes operacionais para todo o Concelho de Mafra, sendo duas para o Agrupamento de Escolas de Mafra. Partilhou que a Autarquia disponibilizou uma assistente operacional para apoio a esta criança, desde o início do ano letivo, atendendo a que, nos anos anteriores, a mesma tinha beneficiado deste recurso, acrescentando que, após a decisão da DGEstE, a Autarquia manteve este recurso no estabelecimento de educação, no período da tarde, estando alocada a outro estabelecimento de educação, no período da manhã. -----



--- A representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutora Helena Sousa Moreira, alertou para a necessidade de alteração dos critérios definidos pela DGEstE para atribuição de assistentes operacionais para apoio a crianças com necessidades específicas. -----

--- Pediu para intervir o representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, Doutor Henrique Santos, referindo que a DGEstE deveria informar, antes do início do ano letivo, o número de assistentes operacionais, para apoio a crianças com necessidades específicas da educação pré-escolar, a contratar pelo Município, e não no decorrer do mesmo. Relativamente ao transporte para visitas de estudo, mencionou que, quando é possível, os alunos do terceiro ciclo do ensino básico e do ensino secundário do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, utilizam os transportes públicos, atendendo a que não apresentam custos. -----

--- Interveio a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, referindo que são cada vez menos os docentes que querem acompanhar os alunos nas visitas de estudo, pelo que, no caso do seu Agrupamento de Escolas, não é viável a utilização de transporte público, atendendo aos riscos acrescidos desta opção. -----

--- A Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, deu nota de que existem alternativas à realização de visitas de estudo com transporte, dando o exemplo de peças de teatro em que as companhias se deslocam ao próprio estabelecimento de educação e ensino. Terminou, dizendo que, no mês de maio, uma companhia de Teatro irá deslocar-se, ao Auditório da Escola Básica de Mafra, para a exibição de uma peça de teatro destinada a alunos do primeiro ano de escolaridade dos estabelecimentos de educação e ensino da Freguesia de Mafra, sendo o custo da mesma, e o respetivo transporte, suportado pela Junta de Freguesia de Mafra. -----

--- O Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, lembrou que a Autarquia não tem conhecimento/ intervenção nos dados que são reportados pelos Agrupamentos de Escolas, mas que já contactou a DGEstE para que se proceda à reposição deste assistente operacional. Disse que o aumento do número de crianças e alunos a frequentar as atividades nas interrupções letivas, bem como o aumento do número dos estabelecimentos de educação e ensino disponibilizados, leva a um aumento do número de assistentes operacionais a alocar. Relativamente ao transporte para visitas de estudos, disse que o Município apenas atribui um complemento para a sua realização, lembrando que, no presente ano, o valor da comparticipação financeira aumentou, passando de cem euros por turma para cento e cinquenta euros. Deu nota de que, gradualmente, estão a ser realizadas aquisições para apetrechamento das salas de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). Lembrou que, no ano anterior, se procedeu à distribuição de folhetos, aos pais e encarregados de educação, a alertar para a necessidade de procederem à vacinação dos seus educandos, questionando o representante dos Serviços Públicos de Saúde, Doutor Vasco Peixoto, sobre a pertinência do mesmo, no presente ano. -----

--- Em resposta, o representante dos Serviços Públicos de Saúde, Doutor Vasco Peixoto, disse que é pertinente manter a distribuição dos folhetos, atendendo a que continuam a existir casos de sarampo, aditando que irá confirmar a informação constante nos mesmos para que a Autarquia proceda à sua impressão. -----



--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, introduziu a ordem do dia, colocando à votação a ata número oitenta. Não existindo propostas de alteração à mesma, procedeu-se à sua votação, tendo a referida ata sido aprovada por unanimidade. O Doutor Vasco Peixoto, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; e o Capitão Gonçalo Sousa, em representação das Forças de Segurança, não participaram na votação, face ao disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo à Lei número quatro de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

--- De seguida, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, introduziu o ponto número três da ordem de trabalhos, intitulado "Apresentação do Relatório Sintético sobre o funcionamento do Sistema Educativo, conforme os números dois e três do artigo quinquagésimo sexto do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro", solicitando a intervenção da representante da DSRLVT, da DGEstE, Doutora Eugénia Sousa. -----

--- No uso da palavra, a representante da DSRLVT, da DGEstE, Doutora Eugénia Sousa, partilhou a participação do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, com trabalhos elaborados pelos alunos, numa exposição que tem tido uma grande adesão e que se encontra disponível, ao público em geral, na DGEstE. Aditou que, no início do próximo ano letivo, os alunos do Agrupamento de Escolas de Mafra irão participar numa nova mostra desta exposição. Deu nota de que, na sequência da necessidade de valorização da carreira docente, foi publicado o Decreto-Lei número quinze/ dois mil e vinte e cinco, de dezassete de março, que altera os regimes de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação, de recuperação do tempo de serviço dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário e o do concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento do pessoal docente e que cria o apoio extraordinário e temporário à deslocação para docentes. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, introduziu o ponto número quatro da ordem de trabalhos, intitulado "Regulamento para Eleição dos Representantes do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar Públicos (alíneas c), d) e e) do número dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro)". Mencionou que, para os anos letivos de dois mil e vinte e três/ dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e quatro/ dois mil e vinte e cinco, os seguintes Representantes do Pessoal Docente: professora Isabel Marília Peres, representante do pessoal docente do ensino secundário público; professora Maria José Santos, representante do pessoal docente do ensino básico público); e Educadora Helena Sousa Moreira, representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública. De acordo com o número dois do artigo oitavo do Regimento do Conselho Municipal de Educação, o mandato dos representantes do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário público é de dois anos letivos, pelo que se torna necessário proceder à eleição dos novos representantes cujo mandato inicia no ano letivo de dois mil e vinte e cinco/ dois mil e vinte e seis. Para tal, foi elaborada uma proposta de Regulamento Eleitoral, e respetivo Boletim de candidatura, para aprovação, hoje, por parte do Conselho Municipal de Educação. Em termos gerais, o processo eleitoral ocorrerá entre vinte e dois de abril e vinte e três

de maio, para o biénio seguinte. Não tendo existido questões acerca do Regulamento para a Eleição dos Representantes do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar Públicos, nem acerca do Calendário do processo Eleitoral, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata, com a denominação "Anexo I", procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

--- Pediu para intervir o representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados, Doutor Pedro Jorge, questionando a possibilidade de a Autarquia criar um procedimento semelhante para a eleição do representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados no Conselho Municipal de Educação de Mafra. -----

--- Nesta sequência, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, referiu que irá promover uma reunião com todos os Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados do Concelho de Mafra, para que se proceda à eleição do próximo representante. -----

--- Continuando, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, introduziu o ponto número cinco da ordem de trabalhos, intitulado "Apresentação da Rede Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco/ dois mil e vinte e seis", e realizou uma apresentação, nos termos do documento que se anexa à presente ata, com a denominação "Anexo II". Mencionou que, no dia vinte e quatro de fevereiro, se realizou, na Escola Básica de Mafra, uma reunião, agendada pelo Senhor Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, com vista à análise da rede escolar previsional para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco/ dois mil e vinte seis, perspetivando-se um aumento de nove turmas. Referiu que continua a verificar-se uma sobrelotação nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Mafra, estando a aguardar o financiamento necessário para a construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca - Mafra. Partilhou que as obras de ampliação das Escolas Básicas e Secundárias António Bento Franco - Ericeira e Professor Armando de Lucena - Malveira, bem como a construção da Escola Básica do Milharado - Póvoa da Galega, já iniciaram. Disse que, para aumentar o número de vagas disponíveis para a educação pré-escolar, a Autarquia pretende proceder à disponibilização de mais duas salas no Jardim de Infância da Venda do Pinheiro; de mais uma sala na Escola Básica da Freguesia da Carvoeira; e de mais quatro salas na Escola Básica Quinta da Figueira Branca - Mafra. Aditou que, conforme abordado na última reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia vinte e sete de março, no próximo ano letivo, será disponibilizado um monobloco, na Escola Básica de Mafra, para o funcionamento de uma sala de aula, libertando uma sala para a disponibilização dos laboratórios de educação digital; bem como dois monoblocos simples para funcionarem como balneários de apoio ao Pavilhão Desportivo do Estabelecimento de Ensino. -----

--- No uso da palavra, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, lembrou que a redução do número total de turmas na Escola Básica de Mafra, de sessenta e uma para cinquenta e nove, apenas será viável se forem respeitadas as escolas de encaminhamento, Colégio Miramar e Escola Básica professor Armando de Lucena - Malveira, dos alunos que transitam para o quinto ano de escolaridade. Informou que, por vezes, existem cinco turmas em simultâneo a

frequentar as aulas da disciplina de Educação Física, justificando, assim, a necessidade da colocação dos dois monoblocos simples. -----

--- Interveio o representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Bruno Ribeiro, elencando algumas preocupações: o número insuficiente de assistentes operacionais nos estabelecimentos de educação e ensino; os estragos provocados pela "Depressão Martinho" nos estabelecimentos de educação e ensino; e a necessidade de promover ações de sensibilização relacionadas com a temática da violência, destinadas a pais e encarregados de educação, atendendo a que parece existir algum desconhecimento em relação a como devem proceder nestas situações. -

--- No uso da palavra o representante das Forças de Segurança, Capitão Gonçalo Sousa, deu nota da necessidade do reforço de patrulhamento num dos estabelecimentos de ensino do Concelho, por situações ocorridas nas imediações do mesmo. Acrescentou que se registaram duas ameaças de bomba em estabelecimentos de educação e ensino do Concelho, através de um *e-mail*, não obstante, verificou-se serem falsas e com origem num jovem residente num Concelho contíguo, pertencente a um grupo que se identifica pela sigla "764", e que ínsita as crianças a terem este tipo de comportamentos, solicitando que, caso identifiquem alguém pertencente a este grupo, alertem as autoridades. -----

--- Pediu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, agradecendo a intervenção das Forças de Segurança junto dos alunos. Deu nota de que, recentemente, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Professor João Dias Agudo – Póvoa da Galega publicou, nas redes sociais, uma carta remetida à Autarquia e ao Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, na qual referiam que, nos dias em que existia greve do pessoal não docente, o Estabelecimento de Educação e Ensino encerrava por apenas faltar uma Assistente Operacional. Esclareceu que isto não corresponde à verdade, atendendo a que, nos dias em que o Estabelecimentos de Educação e Ensino encerrou por motivo de greve, apenas uma assistente operacional se apresentou ao serviço. Mais esclareceu que, em todas as greves que se registaram no presente ano letivo, apenas houve um dia em que a escola não encerrou porque o número de assistente operacionais era suficiente para permitir o seu funcionamento em segurança. No que diz respeito ao pessoal não docente, referiu que a Direção tem autonomia para, temporariamente, alocar um assistente operacional afeto a um Estabelecimento de Educação e Ensino a qualquer outro pertencente ao Agrupamento de Escolas, dando o exemplo de uma Assistente Operacional afeta à Escola Básica da Venda do Pinheiro que está, neste momento, a dar apoio à educação pré-escolar, por necessidade, atendendo a que, das sete crianças com necessidades específicas reportadas à DGEstE, o Agrupamento de Escolas não foi contemplado com qualquer recurso humano adicional. -----

--- No uso da palavra, o representante dos Serviços públicos de Saúde, Doutor Vasco Peixoto, informou que, relacionado com a temática das redes sociais e dos malefícios das mesmas, a Direção Geral de Saúde está a desenvolver novos materiais para disponibilizar aos alunos, no próximo ano letivo, estando ainda a ser debatida a melhor forma de os inserir nas disciplinas de Cidadania, Inglês, entre outras. Mais informou que, no mês de maio, estará disponível a formação no Programa "Mais Contigo", que visa a promoção da Saúde Mental e bem-estar em jovens, sugerindo que os Psicólogos afetos aos Estabelecimentos de Educação e Ensino realizem esta formação. -----

--- O Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, lembrou que a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, conforme previsto no número um do artigo vigésimo primeiro do respetivo Regimento, está agendada para o dia doze de junho de dois mil e vinte e cinco. -----

--- Nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, deu por encerrada a reunião do Conselho Municipal de Educação de Mafra, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

O Vereador  
responsável pela área da Educação



---

(António Felgueiras)

A Secretária



---

(Patrícia Duarte)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 27 DE MARÇO DE 2025 LISTA DE PRESENÇAS

Composição	Instit. que Representa	Nomeação	Presença
<b>DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, art. 57.º, n.º 1</b>			
a) Presidente da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Mafra	Hugo Moreira Luís	
b) Presidente da Assembleia Municipal	Assembleia Municipal	José Parente	
c) Vereador responsável pela Educação	Câmara Municipal de Mafra	António Felgueiras	
d) Pres. da J. de Freg., eleito pela Ass. Municipal, em repr. das freg.	Junta de Freguesia da Carvoeira	Andreia Duarte	
e) Rep. do dept. governamental responsável pela área da educação	DGEstE/DSRLVT	Eugénia Sousa	
f) Rep. da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	CCDR LVT	Joaquim Sardinha	
g) Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas	Agrup. Escolas da Ericeira	Alfredo Carvalho	
	Agrup. Escolas de Mafra	Maria de Jesus Pires	
	Agrup. Esc. Prof. Armando de Lucena - Malveira	Mário Gomes	
	Agrup. Esc. Venda do Pinheiro	Filipa Carvalho	
	Esc. Sec. José Saramago - MFR	Pedro Liberto Ferreira	
<b>DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, art. 57.º, n.º 2</b>			
a) Instituições de Ensino Superior Público	Instituto Politécnico de Tomar	Henrique Pinho	
c) Pessoal doc. do ens. sec. público	Esc. Sec. José Saramago - MFR	Isabel Marília Peres	
d) Pessoal doc. do ens. bás. público	Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena - Malveira	Maria José Santos	
e) Pessoal docente da educação pré-escolar pública	Escola Básica da Malveira	Helena Sousa Moreira	
f) Rep. de cada um dos Conselhos Pedagógicos dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas	Agrup. Escolas da Ericeira	Mónica Martins	
	Agrup. Escolas de Mafra	Rafael Ribeiro	
	Agrup. Esc. Prof. Armando de Lucena - Malveira	Henrique Santos	
	Agrup. Esc. Venda do Pinheiro	Paula Ponte	
	Esc. Sec. José Saramago - MFR	Fernanda António	
g) Est. de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados	Jardim de Infância Os Caramelos	Pedro Jorge	



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Composição	Instit. que Representa	Nomeação	Presença
<b>DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, art. 57.º, n.º 2</b>			
h) Associações de Pais e Encarregados de Educação	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Prof. Arm. de Lucena	Bruno Ribeiro	
	Esc. Sec. José Saramago - Mafra	Ilda Tavares	
i) Associações de Estudantes	Esc. Sec. José Saramago - Mafra	João Vicente	
j) Inst. Part. de Solid. Social que des. atividade na área da Educação	Santa Casa da Misericórdia de Mafra	Célia Firmino	
k) Serviços Públicos de Saúde	Centro de Saúde de Mafra	Vasco Peixoto	
l) Instituto de Segurança Social IP - Centro Distrital	Serviços da Segurança Social Setor Mafra/ Torres Vedras	Miguel Aguiar	
m) Serviços de Emprego e Formação Profissional	Centro de Emprego de Loures e Odivelas	Susana Marques	
n) Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	Sandra Amaral Monteiro	
o) Forças de Segurança	Guarda Nacional Republicana	Capitão Gonçalo Sousa	
p) Conselho Municipal de Juventude	Juventude Social Democrata	João Ganhoteiro Silva	

# **ANEXO I**



## **REGULAMENTO ELEITORAL**

### **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **Artigo 1.º**

##### **(Âmbito e Enquadramento)**

O presente regulamento estabelece o regime de eleição dos representantes do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar públicos, para o Conselho Municipal de Educação, nos termos das alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

#### **Artigo 2.º**

##### **(Disposições Gerais)**

1. A eleição realiza-se por sufrágio secreto e presencial.
2. São eleitores e elegíveis:
  - 2.1. Para efeitos da alínea c), do n.º 2, do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os docentes com serviço letivo atribuído na Escola Secundária José Saramago – Mafra e os docentes aos quais esteja atribuída, pelo menos, uma turma de ensino secundário nas Escolas Básicas e Secundárias Professor Armando de Lucena – Malveira e António Bento Franco – Ericeira;
  - 2.2. Para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os docentes do 1.º ciclo do ensino básico e os docentes aos quais esteja atribuída, pelo menos, uma turma dos 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra;
  - 2.3. Para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os educadores de infância afetos aos estabelecimentos de educação pré-escolar dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra;
  - 2.4. Para efeitos, ainda, das alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 57.º do diploma legal supramencionado, os docentes em exercício de funções nos órgãos de administração e gestão ou noutras estruturas orgânicas dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.
3. Os docentes dos grupos de recrutamento 910, 920 e 930 (educação especial) dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra deverão, no momento da elaboração dos cadernos eleitorais, manifestar a sua opção pelo exercício do seu direito de votar e/ou de ser eleito pela educação pré-escolar, pelo ensino básico ou pelo ensino secundário. Em caso algum poderá haver docentes que constem dos dois cadernos eleitorais.



4. As dúvidas ou informações, sobre o processo de eleição em curso, serão prestadas pela Câmara Municipal de Mafra, pelos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra, Prof. Armando de Lucena e Venda do Pinheiro e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra.

### **Artigo 3.º (Convocação)**

Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra procederão à divulgação do início do processo eleitoral, no dia **22 de abril de 2025 (3.ª feira)**, disponibilizando, para tal, nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos respetivos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra, o *Regulamento Eleitoral* e o *Boletim de Candidatura*.

### **Artigo 4.º (Candidaturas)**

1. A apresentação das candidaturas será formalizada através do preenchimento de um boletim que estará disponível nas secretarias das Escolas Sede e nas páginas *web* dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
2. O candidato poderá entregar a sua candidatura por mão própria ou remeter, através de correio eletrónico, para os respetivos Agrupamentos de Escolas e para a Escola Secundária José Saramago – Mafra, convertendo o Boletim em formato PDF, até às 16 horas, do dia **30 de abril de 2025 (4.ª feira)**.
3. Caso os candidatos pretendam, poderão apresentar também uma nota biográfica, no máximo de uma página A4, para ser afixada nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago – Mafra.
4. Os correios eletrónicos, para onde deverão ser enviadas as candidaturas, são os seguintes:
  - 4.1. Agrupamento de Escolas da Ericeira – [ebantonibentofranco@aeericeira.net](mailto:ebantonibentofranco@aeericeira.net);
  - 4.2. Agrupamento de Escolas de Mafra – [info@aemafra.edu.pt](mailto:info@aemafra.edu.pt);
  - 4.3. Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena – [diretor@aealucena.pt](mailto:diretor@aealucena.pt);
  - 4.4. Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro – [aevp@aevp.net](mailto:aevp@aevp.net);
  - 4.5. Escola Secundária José Saramago – Mafra - [servicosadministrativos@esjs.net](mailto:servicosadministrativos@esjs.net).
5. Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra procederão, no dia **2 de maio de 2025 (6.ª feira)**, à verificação e validação das candidaturas apresentadas, bem como dos dados pessoais constantes no Cartão do Cidadão ou no Bilhete de Identidade dos candidatos, e procederão à sua admissibilidade, elaborando a lista de candidatos admitidos e excluídos e divulgando-a, no dia **5 de maio de 2025 (2.ª feira)**, nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos respetivos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra e por correio eletrónico, no caso dos candidatos.



6. É concedido o prazo de 24 horas para apresentação, devidamente fundamentadas, de reclamações sobre a admissibilidade de candidaturas.
7. Não havendo reclamações, no dia **7 de maio de 2025 (4.ª feira)**, será divulgada a lista definitiva dos candidatos, através do envio, por correio eletrónico, no caso dos candidatos, e da publicação nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
8. Na eventualidade de existência de reclamações, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra reunirão, no dia **7 de maio de 2025 (4.ª feira)**, para análise e decisão da admissibilidade das candidaturas, sendo a lista definitiva dos candidatos divulgada no dia **9 de maio de 2025 (6.ª feira)**.
9. O(A) Diretor(a) de cada Agrupamento de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra farão a divulgação interna dos candidatos.

#### **Artigo 5.º (Ato Eleitoral)**

1. Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra deverão atualizar os cadernos eleitorais até à véspera da data do ato eleitoral.
2. O ato eleitoral realizar-se-á no dia **15 de maio de 2025 (5.ª feira)**, nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas, entre as 10h00 e as 18h00, e na Escola Secundária José Saramago – Mafra, entre as 10h00 e as 19h00, havendo, para o efeito, uma Mesa constituída por um presidente, coadjuvado por dois secretários.
3. A mesa será nomeada pelo(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
4. Serão elaborados boletins de voto, pelos Agrupamentos de Escolas e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra, um para cada eleição, sendo que os candidatos admitidos serão apresentados no boletim de voto, por ordem alfabética e fazendo referência ao Agrupamento de Escolas/Escola a que pertencem.

#### **Artigo 6.º (Resultados)**

1. Do ato eleitoral, serão apurados os resultados parciais obtidos e será lavrada, pelos membros de cada Mesa, uma ata descritiva que, após a confirmação da regularidade do processo eleitoral pelo(a) Diretor(a), será enviada, no dia útil seguinte, para a Câmara Municipal de Mafra, através do correio eletrónico [de\\_dedj@cm-mafra.pt](mailto:de_dedj@cm-mafra.pt).
2. Consequentemente, a Câmara Municipal, no dia **19 de maio de 2025 (2.ª feira)**, agregará os resultados parciais obtidos, dando conta dos resultados finais, no dia útil seguinte, através de correio eletrónico, aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra que, por sua vez, no dia **21 de maio de 2025 (4.ª**



**feira**), os enviam, da mesma forma, para os candidatos e disponibilizam nas Escolas Sede e nas respetivas páginas *web*.

3. Após a divulgação dos resultados finais, haverá um prazo de reclamação de 24 horas. As reclamações serão também decididas no prazo máximo de 24 horas. Findo este prazo, os resultados considerar-se-ão definitivos.
4. Em caso de empate, realizar-se-á um segundo escrutínio, no prazo máximo de cinco dias úteis, nos termos previstos no artigo 5.º deste *Regulamento*.

### **Artigo 7.º**

#### **(Disposições Finais)**

1. Os docentes dos ensinos básico e secundário e o educador de infância mais votados serão os representantes efetivos no Conselho Municipal de Educação.
2. Os restantes candidatos, ordenados por número decrescente de votos obtidos, serão os representantes suplentes no Conselho Municipal de Educação.
3. No caso de impedimento definitivo ou temporário do representante eleito, este é substituído pelos suplentes.
4. Entende-se por definitivo, o impedimento resultante de qualquer facto devidamente fundamentado ou no caso de o eleito deixar de exercer funções em estabelecimentos de educação e ensino públicos do Município de Mafra.
5. No caso de o impedimento ser temporário, pode o representante efetivo retomar o seu lugar.
6. O mandato dos representantes eleitos tem a duração de dois anos letivos, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do *Regimento do Conselho Municipal de Educação de Mafra*, disponível em [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt).

### **Artigo 8.º**

#### **(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente *Regulamento Eleitoral* será resolvida pelo Vereador da Educação do Município de Mafra e pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.



(a preencher pelo Agrup. de Escolas/  
Escola Secundária)

N.º de candidatura \_\_\_\_\_

Data de entrada \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Dados pessoais validados

Rubrica \_\_\_\_\_

## BOLETIM DE CANDIDATURA

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
CC/BI n.º		Validade	
Endereço eletrónico			
Telefone		Telemóvel	
Agrupamento de Escolas			
Estabelecimento de Educação/Ensino			
Grupo de Docência			

CANDIDATA-SE A REPRESENTANTE DOS:	Assinalar com (x)
<b>DOCENTES DO ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICO</b> (alínea c), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)	
<b>DOCENTES DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO</b> (alínea d), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)	
<b>DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICA</b> (alínea e) do n.º 2 do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)	

<b>Motivação pessoal para apresentação da candidatura</b>	
---	--

Data

Assinatura

**Notas:** No caso de remeter a candidatura por correio eletrónico, converter o documento para formato PDF.  
A validação dos dados pessoais compete aos Agrupamentos de Escolas/Escola Secundária José Saramago – Mafra, onde o candidato preste serviço, mediante a apresentação do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade.

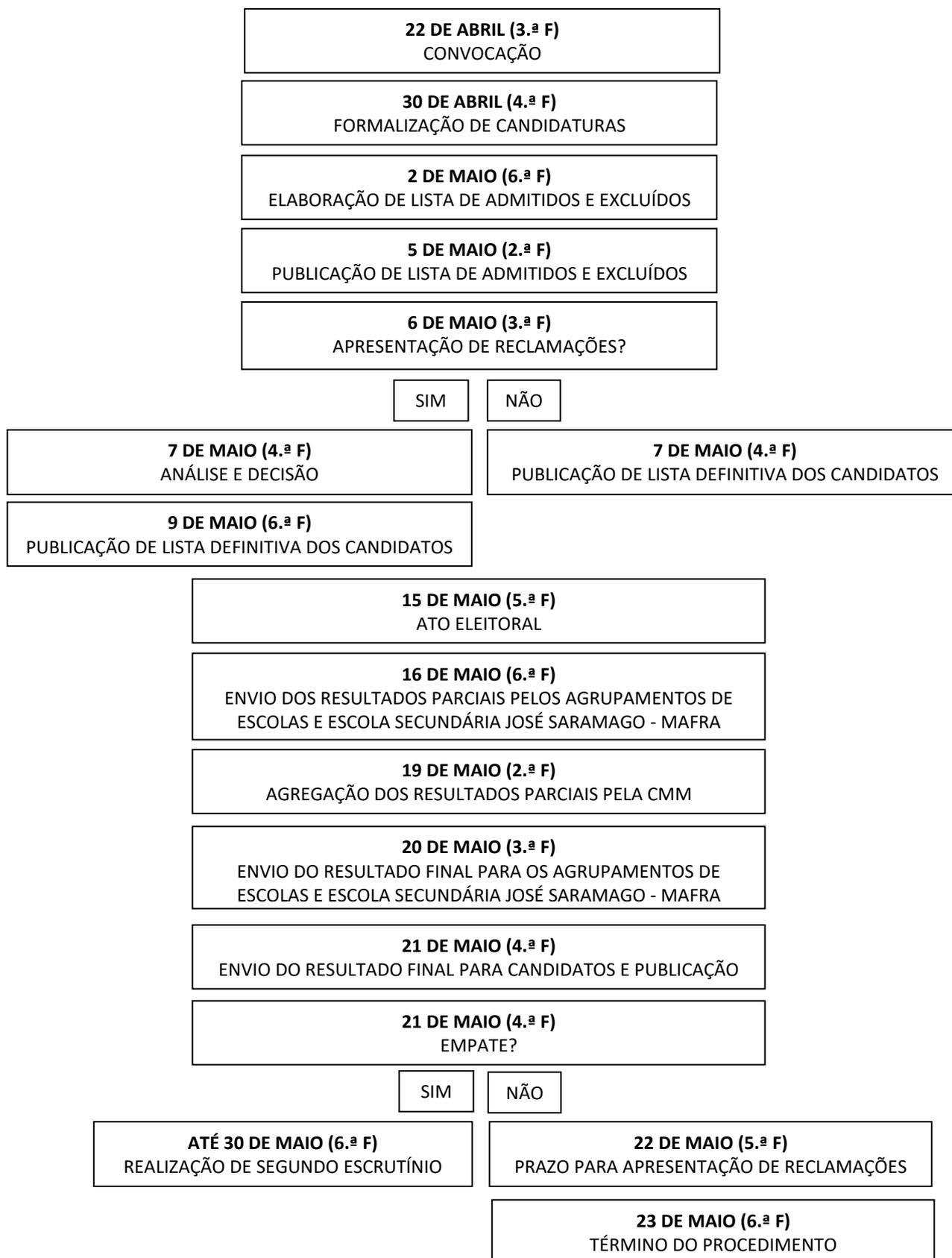
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**



ETAPAS DO ATO ELEITORAL	PROCEDIMENTOS
<b>CONVOCAÇÃO DO ATO ELEITORAL</b>  (antecedência mínima de 20 dias seguidos)	1 - Divulgação, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, do início do processo eleitoral, no dia <b>22 de abril (3.ª feira)</b> , através da disponibilização, nas Escolas Sede e na página <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, do <i>Regulamento Eleitoral</i> e do <i>Boletim de Candidatura</i> .
<b>CANDIDATURAS</b>  (antecedência de 10 dias úteis do Ato Eleitoral)	2 - Formalização das Candidaturas, através do preenchimento do Boletim disponível nas Escolas Sede e na página <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, e posterior entrega, por mão própria, ou envio através de correio eletrónico, até ao dia <b>30 de abril (4.ª feira)</b> . 3 - Verificação e validação, por parte dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, das candidaturas apresentadas, bem como dos dados pessoais constantes no Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade dos candidatos, e elaboração de lista de candidatos admitidos e excluídos, no dia <b>2 de maio (6.ª feira)</b> . 4 - Divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico, no dia <b>5 de maio (2.ª feira)</b> . 5 - Apresentação, até ao dia <b>6 de maio (3.ª feira)</b> , de reclamações sobre admissibilidade de candidaturas: 5.1. - Se não existirem reclamações, a lista definitiva de candidatos é divulgada no dia <b>7 de maio (4.ª feira)</b> , nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico; 5.2. - Na eventualidade de existirem reclamações, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra reunirão, no dia <b>7 de maio (4.ª feira)</b> , para análise e decisão, sendo a lista definitiva de candidatos divulgada no dia <b>9 de maio (6.ª feira)</b> , nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico. 6 - Divulgação Interna dos Candidatos, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.
<b>ATO ELEITORAL</b>	7 - Decorrerá no dia <b>15 de maio (5.ª feira)</b> nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas, entre as <b>10h00 e as 18h00</b> , e na Escola Secundária José Saramago - Mafra, entre as <b>10h00 e as 19h00</b> , através de sufrágio secreto e presencial, havendo para o efeito uma mesa constituída por um presidente e dois secretários, nomeados pelo Diretor. 8 - Elaboração dos boletins de voto pelos Agrupamentos de Escolas e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra, um para cada eleição, com os candidatos admitidos apresentados por ordem alfabética e com referência ao Agrupamento de Escolas/Escola a que pertencem.
<b>RESULTADOS</b>  (no dia útil seguinte)	9 - Apuramento dos resultados parciais obtidos em cada Agrupamento de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra. Será lavrada uma ata descritiva do ato eleitoral pelos membros da mesa que, após confirmação da regularidade do processo eleitoral pelos Diretores, será enviada, no dia <b>16 de maio (6.ª feira)</b> , por correio eletrónico, para a Câmara Municipal de Mafra ( <a href="mailto:de_dedj@cm-mafra.pt">de_dedj@cm-mafra.pt</a> ). 10 - A Câmara Municipal de Mafra agregará os resultados totais e parciais obtidos, no dia <b>19 de maio (2.ª feira)</b> e procederá à divulgação dos resultados finais, no dia <b>20 de maio (3.ª feira)</b> , através de correio eletrónico, junto dos Diretores que, por sua vez, os enviam, da mesma forma, para os candidatos e disponibilizam nas Escolas Sede e nas páginas <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas, no dia <b>21 de maio (4.ª feira)</b> . 11 - Apresentação de reclamações até ao dia <b>22 de maio (5.ª feira)</b> . 12 - Em caso de empate, realiza-se um segundo escrutínio, no prazo máximo de cinco dias úteis ( <b>até 30 de maio - 6.ª feira</b> ).



## FLUXOGRAMA



# **ANEXO II**



# **REDE ESCOLAR PREVISIONAL**

**(ANO LETIVO DE 2025/2026)**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27 DE MARÇO DE 2025



# REDE ESCOLAR PREVISIONAL – Rede Pública

## EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Agrupamento de Escolas	N.º de Grupos		
	2024/2025	Previsão para 2025/2026	Diferença
Ericeira	23	23	0
Mafra	22	22	0
Venda Pinheiro	21	21	0
Prof. Armando de Lucena	16	16	0
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>0</b>



# REDE ESCOLAR PREVISIONAL – Rede Pública

## 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Agrupamento de Escolas	N.º de Turmas		
	2024/2025	Previsão para 2025/2026	Diferença
Ericeira	47	47	0
Mafra	56	56	0
Venda Pinheiro	38	38	0
Prof. Armando de Lucena	30	31	1
<b>Total</b>	<b>171</b>	<b>172</b>	<b>1</b>



# REDE ESCOLAR PREVISIONAL – Rede Pública

## 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de Ensino	N.º de Turmas		
	2024/2025	Previsão para 2025/2026	Diferença
Ericeira	13	14	1
Mafra	23	23	0
Venda Pinheiro	16	17	1
Prof. Armando de Lucena	12	12	0
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>66</b>	<b>2</b>



# REDE ESCOLAR PREVISIONAL – Rede Pública

## 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de Ensino	N.º de Turmas		
	2024/2025	Previsão para 2025/2026	Diferença
Ericeira	23	23	0
Mafra	38	36	-2
Venda Pinheiro	25	26	1
Prof. Armando de Lucena	20	21	1
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>106</b>	<b>0</b>



# REDE ESCOLAR PREVISIONAL – Rede Pública

## ENSINO SECUNDÁRIO

Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de Ensino	N.º de Turmas		
	2024/2025	Previsão para 2025/2026	Diferença
Ericeira	6	9	3
Prof. Armando de Lucena	5	8	3
Escola Secundária José Saramago	46	46	0
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>63</b>	<b>6</b>



# REDE ESCOLAR PREVISIONAL

## Contrato de Associação

### 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

Estabelecimento de Ensino	2.º Ciclo do Ensino Básico		3.º Ciclo do Ensino Básico		Ensino Secundário	
	N.º de Turmas		N.º de Turmas		N.º de Turmas	
	2024/2025	Previsão para 2025/2026	2024/2025	Previsão para 2025/2026	2024/2025	Previsão para 2025/2026
Colégio Miramar	14	14	21	21	15	15
Colégio Santo André	-	-	-	-	15	15
Escola Técnica e Profissional de Mafra	-	-	-	-	27	28
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>57</b>	<b>58</b>



**OBRIGADO**